



COMISSÃO SOBRE ALCA, ECONOMIA, COMÉRCIO, TRABALHO E MIGRAÇÃO
RECOMENDAÇÃO SOBRE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA NO CONTEXTO DA ALCA

CONSIDERANDO o espírito da declaração ministerial de Quito, de 1º de novembro de 2002, na qual reuniram-se os ministros de Comércio do continente;

CONSIDERANDO o espírito do Encontro Parlamentar Continental sobre a ALCA e o papel dos parlamentos da região e também a declaração de Quito derivada deste encontro;

PROFUNDAMENTE CONVICTOS de que a representação da população atribuída aos parlamentos deva validar ou não, conforme o caso, as negociações estabelecidas pelos dirigentes, e considerando as discussões da Cúpula Parlamentar sobre a Integração Continental, realizada há poucos dias em Brasília, Brasil;

CONSIDERANDO que os acordos de livre comércio consentem importantes direitos aos investidores, limitando e condicionando de maneira indesejável a capacidade dos parlamentares de legislar em concordância com as preocupações de seus concidadãos;

CONSCIENTES de que os diferentes acordos de integração não conseguiram transformar a produção de maneira suficiente para gerar um desenvolvimento mais equitativo dos nossos povos;

PREOCUPADOS com o fato de que, em alguns países, a dinâmica de exportação de bens e serviços derivada dos acordos comerciais, até então em andamento, não permitiu integrar cadeias de produção e fazer diversos setores participarem dos benefícios da integração;

RECONHECENDO o papel que o investimento estrangeiro exerceu como fonte de financiamento externa, mas também extremamente preocupados com o impressionante crescimento de fusões e aquisições do patrimônio produtivo das economias nacionais;

CONSIDERANDO que, em todos os fóruns, a questão da agropecuária e dos mercados agrícolas aflige e preocupa, devido à enorme diminuição das exportações latino-americanas dos produtos agropecuários, e considerando que não foi possível tornar competitivo este setor devido às importantes políticas subsidiárias implantadas em outros países;

NÓS, parlamentares da COPA:

REITERAMOS a importância da premissa que diz que “Nada fica decidido até que tudo tenha sido decidido”, significando que, se as solicitações que visam tornar o processo equitativo não são atendidas, a ALCA não poderá ser implantada;

SUGERIMOS incitar nossas assembleias parlamentares a homologar uma proposta unânime de apoio ao “programa de cooperação continental”, cujo objeto é permitir que países com recursos insuficientes participem adequadamente das negociações;

AFIRMAMOS que, para superar o déficit democrático e exercer as atribuições que cabem aos parlamentos das Américas, é preciso que os representantes parlamentares sejam aceitos nas deliberações vinculadas às negociações da ALCA, graça ao reconhecimento da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e de seus organismos especializados. Caso isto não aconteça, as assembleias nacionais membros da COPA não estarão suficientemente informadas para ratificar os tratados comerciais;

EXIGIMOS que sejam eliminados imediatamente todos os subsídios e medidas protecionistas empregados em determinados países, que comprometem gravemente o comércio de produtos agrícolas em detrimento dos países menos desenvolvidos;

RECONHECEMOS que não haverá verdadeira integração entre países desiguais sem a adoção de medidas compensatórias para eliminar as assimetrias existentes entre os diversos países. A integração não é sinônimo de dominação, mas sobretudo de cooperação, de desenvolvimento equilibrado e harmonioso entre os distintos povos das Américas;

AFIRMAMOS que são exatamente as instituições parlamentares as organizações mais bem posicionadas para compreender as preocupações da sociedade e para estabelecer o elo entre esta e os negociadores do processo de integração;

RECOMENDAMOS que, durante os encontros ministeriais e as Cúpulas que congregam os chefes de Estado e de Governo das Américas, a COPA reúna no mesmo local seu Comitê Executivo ou, se necessário, a Comissão temática permanente concernida.

EXORTAMOS nossos dirigentes a elaborarem uma política industrial que favoreça a criação de cadeias de produção para inserir a pequena empresa no processo de integração;

EXORTAMOS os chefes de Estado e de Governo das Américas a implantar um processo de negociação transparente e, para tanto, prestar contas a instâncias parlamentares durante todo o processo;

CONSIDERAMOS que não se deve recorrer, nas negociações relativas aos subsídios e outras barreiras protecionistas, em instâncias externas ao marco onde são feitas as negociações da ALCA, já que esta prática prejudica a transparência do processo;

RECOMENDAMOS que seja implantado um fórum sobre políticas fiscais para analisar a oportunidade e a possibilidade de conciliar regras tributárias tendo por objetivo uma coordenação das políticas macroeconômicas na região;

RECOMENDAMOS que a Comissão Permanente sobre ALCA, Economia, Comércio, Trabalho e Migração analise o processo de integração europeu assim como o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), particularmente o conteúdo do capítulo XI, e que o resultado desta análise seja comunicado aos parlamentares membros da COPA;

SOLICITAMOS que os esforços de integração respeitem outros aspectos das nossas realidades e não apenas os de ordem econômica. A integração justifica-se quando a mesma contribui para o crescimento das exportações de cada um dos países, resultando diretamente em benefícios econômicos e sociais para a população, ou seja, a criação de empregos produtivos que colaborem para a prevenção da exclusão e da marginalização sociais e da migração decorrente disto;

EXORTAMOS os chefes de Estado e de Governo das Américas a exercerem pressão em países desenvolvidos, durante a realização de diversos fóruns, para que sejam eliminadas as barreiras alfandegárias, para-alfandegárias e subsídios à exportação que tornam não eqüitativo o tratamento dado aos distintos países participantes da integração.